

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC  
NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55  
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025, às 10h30, na sede das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, localizada à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC (“Companhia”).

**2. PRESENCAS:** Glauco José Côrte (Presidente), Marco Aurélio Quadros, Ivécio Pedro Felisbino Filho e Paulo Guilherme de Simas Horn. Por videoconferência, José Valério Medeiros Júnior, Silvia Regina Marafon, Michel Nunes Itkes, Fábio W. Loreti, Romeu Donizete Rufino e Cesar Souza Júnior. Registra-se a ausência justificada do Conselheiro Marcelo de Oliveira Figueiredo. Registram-se as presenças do Diretor Presidente Tarcísio Estefano Rosa e do Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Júlio Cesar Pungan.

**3. MESA:** o Presidente do Conselho de Administração, Glauco José Corte, na forma estatutária, e Raquel de S. Claudino, na secretaria dos trabalhos.

**4. ORDEM DO DIA:** (a) aprovação da alienação da totalidade da participação societária detida pela subsidiária da Companhia, a Celesc Geração S.A. (“Celesc Geração”), na sociedade EDP Transmissão Aliança SC S.A. (“Aliança SC”), representativa de 10% (dez por cento) do capital social da Aliança SC (“Ações Celesc”), à EDGE Empreendimentos e Participações S.A. (“Comprador”), no âmbito do exercício do direito de venda conjunta (*tag along*) pela Celesc Geração, conforme previsto no Acordo de Acionistas da Aliança SC (“Acordo de Acionistas” e “Operação”, respectivamente), bem como a celebração do “Termo de Adesão ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” (“Termo de Adesão”), a ser celebrado entre a Celesc Geração, a EDP – Energias do Brasil S.A. (“EDP – Brasil”) e o Comprador, para regular os termos e condições da adesão da Celesc Geração ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”) e a consequente alienação da totalidade das Ações Celesc ao Comprador no âmbito da Operação; (b) aprovação do Plano de Alienação (NE 2025.04.00009) [em relação à Operação]; (c) aprovação da transferência do valor a receber pelo exercício do direito de venda conjunta (*tag along*) no âmbito da Operação pela Celesc Geração à Companhia e posterior transferência dos recursos à Celesc Distribuição S.A., para que os recursos sejam aplicados em seu *core business*; e (d) autorização para que os Diretores da Companhia, na forma do Estatuto Social, pratiquem os atos necessários para a implementação e fechamento da Operação.

**5. DELIBERAÇÕES:** após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, registrando as abstenções de voto dos Conselheiros representantes do acionista EDP Energias do Brasil, Srs Fábio W. Loreti e Michel Itkes, o Conselho de Administração da Companhia deliberou e aprovou:

5.1 nos termos do artigo 35, §1º, incisos IV do Estatuto Social da Companhia, a alienação da totalidade das Ações Celesc, pela Celesc Geração, ao Comprador no âmbito do exercício do direito de venda conjunta (*tag along*) pela Companhia, conforme previsto no Acordo de Acionistas, bem como a celebração, pela Celesc Geração, do Termo de Adesão, para regular os termos e condições

da adesão da Celesc Geração ao Contrato e a consequente alienação da totalidade das Ações Celesc ao Comprador no âmbito da Operação;

5.2 o Plano de Alienação (NE 2025.04.00009) [em relação à Operação];

5.3 a transferência do valor a receber pelo exercício do direito de venda conjunta (*tag along*) no âmbito da Operação pela Celesc Geração à Companhia e posterior transferência dos recursos à Celesc Distribuição S.A., para que os recursos sejam aplicados em seu *core business*;

5.4 a autorização para que os Diretores da Companhia, na forma do Estatuto Social, pratiquem os atos necessários para a implementação e fechamento da Operação.

6. **APRESENTAÇÕES:** A – Apresentação do Projeto Conecte (demandas órgãos externos). Foram apresentadas pelo Sr. Assistente da Presidência, Dr. Milton de Queiroz Garcia, as notificações/demandas dos órgãos externos em relação aos impactos decorrentes da implantação do Projeto Conecte com as suas respectivas respostas e esclarecimentos. B – Informe sobre o 12º Congresso dos Empregados da Celesc. O Conselheiro Paulo Horn deu conhecimento do XII Congresso dos Empregados da Celesc, que se realizará nos dias 29, 30 e 31 de maio em Blumenau, estendendo o convite para os Conselheiros participarem do evento, que debaterá a gestão da empresa pública.

Informações detalhadas sobre os assuntos deliberados e aprovados, que foram encaminhadas previamente aos Conselheiros, se encontram arquivadas e disponíveis na Secretaria de Governança Corporativa da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado e na inexistência de qualquer outra manifestação, a reunião foi suspensa para a lavratura da correspondente ata, após o que a reunião foi reaberta e a ata foi lida, aprovada e assinada pelo Conselho de Administração. Assim, a reunião foi encerrada, tendo antes o Presidente reiterado a informação de que a documentação dos assuntos deliberados se encontra disponível para acesso dos senhores Conselheiros na Secretaria de Governança Corporativa da Companhia. A presente ata será encaminhada à Presidência da Companhia para conhecimento e as providências que se fizerem necessárias. Ata processada por meio eletrônico, cuja redação e publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025. Glauco José Corte, Presidente; Raquel de S. Claudino – Secretária.

Glauco José Corte

Presidente

Raquel de S. Claudino

Secretária